



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	019/13
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**AUTOR: VEREADOR MESSIAS, DO PSD,**

PROTOCOLO:

Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretaria

APRESENTADA (O)

EM,

\_\_\_\_\_  
Gonçalo de Campos Curado  
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, Senhor Meraldo de Figueiredo Sá, no sentido de viabilizar parceria/convênio Governo do Estado/Prefeitura Municipal com o objetivo de atender a comunidade rural Tanque do Padre, município de Poconé – MT, com construção de poço artesiano, rede de distribuição e reservatório para sanar a escassez de água que as famílias residentes enfrentam há muito tempo.

Levar estes benefícios para a comunidade faz necessário para proporcionar melhor qualidade de vida para as famílias residentes que quando chega o período da seca são obrigados a consumir água sem qualidade para o consumo humano, colocando em risco à saúde, o que justifica a realização dos serviços.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 08 de novembro de 2013.

Vereador Messias, do PSD.